



Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO VII – NÚMERO IV – ABRIL DE 2009



Ministério do Meio Ambiente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| SEÇÃO I – ATOS NORMATIVOS..... | 1 |
| SEM PUBLICAÇÃO..... | 1 |
| SEÇÃO II – ATOS ADMINISTRATIVOS..... | 1 |
| PORTARIA JBRJ Nº 033/2009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009..... | 1 |
| PORTARIA JBRJ Nº 033/2009 - ANEXO..... | 1 |
| PORTARIA JBRJ Nº 040/2009, DE 19 DE MARÇO DE 2009..... | 4 |
| PORTARIA JBRJ Nº 041/2009, DE 19 DE MARÇO DE 2009..... | 5 |
| PORTARIA JBRJ Nº 043/2009, DE 28 DE ABRIL DE 2009..... | 6 |
| PORTARIA JBRJ Nº 044/2009, DE 08 DE MAIO DE 2009..... | 6 |
| PORTARIA JBRJ Nº 045/2009, DE 08 DE MAIO DE 2009..... | 8 |
| PORTARIAS PUBLICADAS NO D.O.U. E Nº DE PORTARIAS CANCELADOS..... | 8 |
| DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... | 9 |
| PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 003/2009..... | 9 |
| PROCESSO JBRJ 02011.000110/2009-32 – CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL .. | 9 |
| PROCESSO JBRJ 02011.000137/2009-23 – LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE. | 10 |
| PROCESSO JBRJ 02011.000193/2009-86 – LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE. | 10 |
| PROCESSO JBRJ 02011.000368/1998-61 – LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE. | 10 |



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

SEÇÃO I – ATOS NORMATIVOS

SEM PUBLICAÇÃO

SEÇÃO II – ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA JBRJ Nº 033/2009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008 e a Portaria nº 379, de 23 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder, em conformidade com o disposto nas Portarias JBRJ nº 02/2003, de 07 de janeiro de 2003 e JBRJ nº 201/2006, de 09 de novembro de 2006, à Progressão Funcional dos Servidores cujos nomes constam do quadro anexo à presente Portaria, lotados no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, conforme avaliação homologada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do mencionado Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que os efeitos financeiros resultantes da progressão funcional retroajam a 1º de janeiro de 2009, tendo em vista o período de avaliação de 01/12/2007 a 30/11/2008.

Art. 3º - Determinar à Coordenação de Recursos Humanos deste Instituto que sejam adotadas as providências de natureza administrativa decorrentes do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 033/2009 - ANEXO

| ANEXO A PORTARIA JBRJ Nº 033/2009 | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------|---------|---------|------|--------------------------|---------|---------|
| SIAPE | SERVIDOR | SITUAÇÃO ATUAL | | | NOTA | NOVA SITUAÇÃO | | |
| | | CARGO | CLAS-SE | PA-DRÃO | | CARGO | CLAS-SE | PA-DRÃO |
| 1078 212 | ALEXANDRE DE ABREU MACHADO | TÉCNICO 3-II | A | II | 9,70 | TÉCNICO 3-III | A | III |
| 1360 079 | ANA ROSA DE OLIVEIRA | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 9,40 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 759 | BRUNO REZENDE SILVA | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 8,30 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

| ANEXO A PORTARIA JBRJ Nº 033/2009 | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|---|--------|---------|------------------------|--|--------|---------|
| SIAPE | SERVIDOR | SITUAÇÃO ATUAL | | | NOTA | NOVA SITUAÇÃO | | |
| | | CARGO | CLASSE | PA-DRÃO | | CARGO | CLASSE | PA-DRÃO |
| 1363 026 | CARLA LOURENCO CARNEIRO | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 10,00 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 774 | CARLOS HENRIQUE CORREA DA SILVA. | TÉCNICO 1- V | C | V | 9,50 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1361 758 | CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR | TÉCNICO 1- V | C | V | 8,80 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1358 816 | CELIA CRISTINA PECINI VON KRIIGER | ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA PLENO 1-II | C | V | 10,00 | ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 777 | CLAUDIA MARIA PINTO CARVALHO | TÉCNICO 1- V | C | V | 7,30 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1358 792 | CRISTIANA DIEGUEZ BEZERRA | TÉCNICO 1- V | C | V | 8,30 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1363 024 | CRISTIANA MARIA VASCONCELLOS GOULART DO AMARANTES | TECNOLOGISTA JUNIOR III | C | III | 10,00 | TECNOLOGISTA PLENO 1-I | C | IV |
| 1358 778 | CRISTIANE HOLLANDA RANGEL | TÉCNICO 1- V | C | V | 7,80 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1358 790 | DALILA TIAGO DO NASCIMENTO FURTADO DE MENDONCA | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 8,00 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 828 | DAVID RICARDO MOREIRA RAMOS | ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA PLENO 1-II | C | V | 9,60 | ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 764 | DEBORA SIECZKOWSKI NASCIMENTO | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 6,80 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |
| 1361 226 | DEBORAH DE FREITAS ALEXANDRE TAVARES MARINHO | TÉCNICO 1- V | C | V | 10,00 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1078 209 | DENIR VALADARES DA SILVA | ASSISTENTE EM C&T 3-I | A | I | 7,30 | ASSISTENTE EM C&T 3-II | A | II |
| 1358 713 | EDSON MOREIRA FELISBERTO | TÉCNICO 1- V | C | V | 7,20 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1363 025 | EDUARDO ROSA PEREIRA | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 9,10 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 715 | ELIEZER DE SOUSA NUNES | TÉCNICO 1- V | C | V | 10,00 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1358 719 | FERNANDO CESAR MACHADO | TÉCNICO 1- V | C | V | 8,80 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1358 789 | FLAVIO BALDUINO DE BRITO | TÉCNICO 1- V | C | V | 7,80 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1359 380 | GERSON STUMBO MEZEZES | TÉCNICO 1- V | C | V | 6,40 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1357 915 | ISA ROSA DE OLIVEIRA | TÉCNICO 1- V | C | V | 10,00 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 0056 851 | JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA TOSTES | TECNOLOGISTA SENIOR II | A | II | SEM AVALIAÇÃO ANTERIOR | TECNOLOGISTA SENIOR III | A | III |
| 1358 817 | KARLA FERREIRA DA SILVA | ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA PLENO 1-II | C | V | 8,50 | ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 760 | LEA THEREZINHA ALVES DE CARVALHO | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 8,40 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 721 | LUIS FELIPE LEAL ESTEVES | ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA PLENO 1-I | C | IV | SEM AVALIAÇÃO ANTERIOR | ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA PLENO 1-II | C | V |



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO


| ANEXO A PORTARIA JBRJ Nº 033/2009 | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--|--------|---------|-------|--|--------|---------|
| SIAPE | SERVIDOR | SITUAÇÃO ATUAL | | | NOTA | NOVA SITUAÇÃO | | |
| | | CARGO | CLASSE | PA-DRÃO | | CARGO | CLASSE | PA-DRÃO |
| 1358 767 | LUISA MARIA GOMES DE MATTOS ROCHA | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 9,10 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 837 | LUSIMAR LAMARTE GONZAGA GALINDO DA SILVA | TÉCNICO 1- V | C | V | 7,70 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1360 088 | MARCELO GONCALVES PEREIRA | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 9,70 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 771 | MARCELO LUZ MATOS | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 9,50 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 712 | MARCO ANTONIO SILVESTRE GOMES | TÉCNICO 1- V | C | V | 9,00 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 0361 581 | MARCOS GONZALEZ DE SOUZA | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 10,00 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 781 | MARCUS NASCIMENTO SANTOS | TÉCNICO 1- V | C | V | 8,10 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1281 203 | MARIA DA PENHA FERNANDES FERREIRA | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 10,00 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 791 | MARIA FERNANDA DE SOUZA LAVANDEIRA | TÉCNICO 1- V | C | V | 9,10 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1360 081 | MARIA LUCIA FRANÇA TEIXEIRA | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 10,00 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |
| 1058 412 | MILENA GOULART SOUZA RODRIGUES | ASSISTENTE EM C&T 3-II | A | II | 8,60 | ASSISTENTE EM C&T 3-III | A | III |
| 1360 082 | MONICA ROCIO NEVES | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 8,30 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 711 | MONICA SOUSA DA ROCHA | TECNOLOGISTA PLENO 1-I | C | IV | 9,90 | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V |
| 1078 205 | PAULO SERGIO ROCHA DE ORNELAS | ASSISTENTE EM C&T 3-II | A | II | 9,90 | ASSISTENTE EM C&T 3-II | A | II |
| 1359 806 | PAULO COELHO PINHEIRO | ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA PLENO 2-III | B | III | 6,20 | ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA PLENO 3-I | B | IV |
| 1358 720 | RAFAEL OLIVEIRA LIMA | TÉCNICO 1- V | C | V | 8,80 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1327 533 | RENATO MAXIMO DE ALMEIDA PIZARRO DRUMMOND | TÉCNICO 1- V | C | V | 10,00 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1358 783 | ROGERIO DA COSTA FIGUEIREDO | TÉCNICO 1- V | C | V | 9,80 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1358 829 | SUINDARA RODRIGUES NEY | ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA PLENO 1-II | C | V | 10,00 | ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA PLENO 1-III | C | VI |
| 1358 758 | THAIS MOREIRA HIDALGO DE ALMEIDA | TECNOLOGISTA PLENO 1-II | C | V | 9,50 | TECNOLOGISTA PLENO 1-III | C | VI |
| 1359 413 | THATI PEREIRA | TÉCNICO 1- V | C | V | 9,90 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1358 843 | THIAGO LUNA DE MELO | TÉCNICO 1- V | C | V | 9,60 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1358 779 | VANDERLEI CARVALHO RODINSKY | TÉCNICO 1- V | C | V | 9,30 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |
| 1358 797 | WELINGTON RODRIGUES BRAGA | TÉCNICO 1- V | C | V | 10,00 | TÉCNICO 1- VI | C | VI |


 Servidores antigos que ainda progredem na carreira de C&T.




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

| ANEXO A PORTARIA JBRJ Nº 033/2009 | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------|----------------|-------------|-------------|------|---------------|-------------|-------------|
| SIAPE | SERVIDOR | SITUAÇÃO ATUAL | | | NOTA | NOVA SITUAÇÃO | | |
| | | CARGO | CLAS- SE | PA- DRÃO | | CARGO | CLAS- SE | PA- DRÃO |

 Servidores redistribuídos de outro órgão para o JBRJ e que ainda estão progredindo na carreira de C&T.

 Servidores que estão com exercício em outro Órgão, seja por Convênio ou Cessão ou etc.

 Servidor respondendo a processo administrativo disciplinar.

PORTARIA JBRJ Nº 040/2009, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008 e a Portaria nº 379, de 23 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2003.

Considerando a aquisição, pelo Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, de Licença de Uso e Customização do Sistema LICITAWEB, conforme o que consta do Processo Administrativo nº 02011.000826/2005-83;

Considerando a necessidade de se permitir maior agilidade nos processos de solicitação, tramitação e controle das aquisições e contratações do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, a partir de 02 abril de 2009, no âmbito do Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, o Sistema LICITAWEB.

Art. 2º – Compete à Coordenação de Recursos Logísticos as atividades relacionadas às compras e ao cadastramento de itens objetos de contratação no sistema, com o apoio da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º – Compete à Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação o fornecimento de suporte técnico ao sistema e aos usuários.

Art. 4º – Compete à Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças:

I – a gestão do sistema LICITAWEB no que tange ao planejamento das ações;

II - a inclusão das informações referentes ao orçamento das unidades.

Art.5º – As funções de gestor (titular e substituto), bem como as de responsáveis pelo suporte técnico e operacionalização do sistema serão desempenhadas por servidores do quadro permanente de pessoal do JBRJ, a serem designados por portaria específica.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

Art. 6º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Gestão do JBRJ.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 041/2009, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008 e a Portaria Ministerial nº 379, de 23 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2003,

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

CONSIDERANDO que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/12/1967;

CONSIDERANDO que os artigos 2º e 6º da Lei nº 10.616, de 06 de setembro de 2001 e inciso IV do artigo 12 do Decreto nº 4.155, de 08 de março de 2002, que aprova a estrutura regimental do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, dispõem que o Presidente desta autarquia tem autonomia administrativa para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispõe o parágrafo único do Decreto nº 83.937, de 06/09/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos afastamentos ou em outros impedimentos legais ou regulamentares, o executor das atividades discriminadas nos incisos II e III, do Art. 13 do Regimento Interno, será substituída, interinamente, pelo servidor FERNANDO CÉSAR MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1358719.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 018/2005, de 10 de fevereiro de 2005.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 043/2009, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 4.753, de 20 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2003, e a Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de maio de 2009, JULIANA CHAVES VALENTIM, matrícula SIAPE nº 3485582, CPF 07715132756, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Código DAS 102.3, da Diretoria de Ambiente e Tecnologia deste Instituto.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 044/2009, DE 08 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2003, e a Portaria Ministerial nº 379, de 23 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2003,

Considerando o Contrato JBRJ nº 002/2009 firmado com a empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais de limpeza, utensílios e equipamentos, Processo JBRJ nº 02011000029/2009-51.

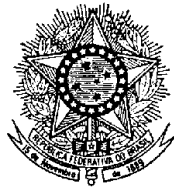
Considerando o disposto no art. 58, III e no art. 67, caput e parágrafos da Lei 8.666/93;

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 2.271/97;

Considerando a Portaria JBRJ nº 065/2008, de 30 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SUINDARA RODRIGUES NEY, Matrícula SIAPE nº 1358829 para desempenhar as atividades de gestor do Contrato JBRJ nº 002/2009 pelo Serviço de Recursos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

Materiais/Diretoria de Gestão, cabendo-lhe especificamente, sem prejuízo das atribuições previstas na Portaria JBRJ nº 065/2008 e em outros atos normativos correlatos:

I – elaborar minuta do instrumento contratual respectivo e encaminhá-lo à tramitação de praxe que precede sua assinatura pela autoridade competente, de acordo com o Regimento Interno do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, o mesmo se aplicando quanto a termos aditivos, termo de rescisão contratual e afins;

II – providenciar junto à entidade contratada, se for o caso, a prestação da garantia contratual respectiva, conforme previsto no art. 56 da Lei 8.666/93;

III – acompanhar os prazos de vigência do contrato para providenciar, em tempo hábil, a sua prorrogação ou a celebração de novo contrato, dependendo do caso;

IV – aplicar eventuais sanções administrativas à entidade contratada em face da inexecução total ou parcial do contrato, ou oficiar a autoridade competente para que o faça, de acordo com as informações prestadas pelo responsável pelo fiscal do contrato, garantida a prévia defesa nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

Art. 2º - Designar os servidores PAULO SÉRGIO ROCHA DE ORNELAS Matrícula SIAPE nº 1078205, e MAURÍCIO MARTINS FRAGA, Matrícula SIAPE nº 0686280, para desempenharem as atividades de fiscais do Contrato JBRJ nº 002/2009 sob a orientação do Serviço de Recursos Materiais/Contratos, cabendo-lhe especificamente, sem prejuízo das atribuições previstas na Portaria JBRJ nº 065/2008 e em outros atos normativos correlatos:

I – fiscalizar a execução do objeto do contrato pela contratada, tomando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

II – verificar se a contratada está efetuando o recolhimento dos encargos trabalhistas respectivos;

III – atestar a Nota Fiscal de execução de serviços ou documento equivalente emitido pela entidade contratada, a fim de que lhe seja efetuado o pagamento;

IV – informar periodicamente ao responsável pela gestão do contrato à situação do objeto contratual, inclusive se haverá necessidade de prorrogação do mesmo após a expiração do prazo de vigência;

V – apresentar justificativa técnica para a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada, instruindo os autos do processo administrativo nº 02011.000029/2009-51 com a documentação respectiva;

VI - registrar em prontuário individualizado todas as ocorrências relacionadas à execução do contato;

VII – informar ao responsável pela gestão do contrato, por escrito, a ocorrência de alguma irregularidade na execução do mesmo, a fim de que as providências cabíveis sejam tomadas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

Art. 3º – Periodicamente, os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato se reunirão, em havendo necessidade, para a troca de informações acerca do andamento do contrato, lavrando-se a ata de registro respectiva que deverá ser juntada aos autos do processo administrativo nº 02011.000029/2009-51.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Diretor de Gestão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA JBRJ Nº 045/2009, DE 08 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, e considerando o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008, a Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003, e o disposto na Portaria MPOG nº 92/2009, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos cargos do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do Quadro de Pessoal deste Instituto, os candidatos, habilitados em Concurso Público, homologado pelos Editais MCT nºs 12/2009 e 13/2009, publicados no Diário Oficial da União de 20 de março de 2009 e 01 de abril de 2009, respectivamente, cujos nomes e respectivos cargos se encontram relacionados no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

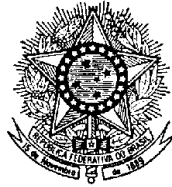
PORTARIAS PUBLICADAS NO D.O.U. E Nº DE PORTARIAS CANCELADOS

Números de portarias cancelados:

Nenhum número cancelado

Portarias publicadas no Diário Oficial da União

Nenhum número publicado no D.O.U.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DECLARO, para os fins dispostos no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente da nomeação de dezessete candidatos aprovados no concurso público da carreira de Ciência e Tecnologia deste Instituto de Pesquisas para o provimento dos cargos autorizados pela Portaria n.º 153, de 11 de junho de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A referida despesa ocorrerá por meio do Programa de Trabalho 18122075020000033 – Ação: Administração da Unidade – Fonte de Recursos: 0100/Tesouro – Elemento de Despesa: 319011.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2009.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 003/2009

| | |
|--------------------|--|
| Processo n.º | 02011.000165/2009-50 |
| Suprido | Ricardo Martins Franklin |
| CPF | 78602777787 |
| Finalidade | Despesas de pronto pagamento necessários a Diretoria de Gestão - |
| Vigência | 04/04/2009 a 02/06/2009 – prestação de contas até 12/06/2009 |
| Data de Assinatura | 04/05/2009 |

PROCESSO JBRJ 02011.000110/2009-32 - CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL

Autorizo a concessão de horário especial ao servidor ELIEZER DE SOUSA NUNES, matrícula SIAPE 1358715, ocupante do cargo de Técnico 2 – I, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com base no disposto no artigo 98, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e observado o que estabelece o artigo 2º do Decreto n.º 1.867, de 17 de abril de 1996, bem como a Portaria JBRJ n.º 112/2004, de 07 de maio de 2004, de acordo com as informações constantes do Processo JBRJ n.º 02011.000110/2009-32.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2009.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PROCESSO JBRJ 02011.000137/2009-23 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Autorizo o servidor RAUL DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula Siape nº 0679444, ocupante do cargo de Tecnologista, lotado na Autarquia Federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, a usufruir a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida no Processo nº 02011.000137/2009-23, referente às 3 parcelas do 1º período, com base no documento de contagem de concessão de Licença Prêmio, da Coordenação de Recursos Humanos/DIRAD, deste Instituto, datado de 29 de agosto de 2007, as fls. 02, no período de 25/05/2009 a 22/08/2009.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2009.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PROCESSO JBRJ 02011.000193/2009-86 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

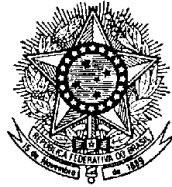
Autorizo o servidor NATANAEL DUARTE PINTO, matrícula Siape nº 0686353, ocupante do cargo de Auxiliar em C&T, lotado na Autarquia Federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, a usufruir a Licença Prêmio por Assiduidade, referente à 1ª parcela de um período, com base no Ofício-Circular nº 24/99/SRH/MP, de 23 de dezembro de 1999, que estabelece os procedimentos a serem adotados sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, anterior à Lei nº 8.112/90, concedida no Processo nº 02011.000193/2009-86, no período de 01/06/2009 a 30/06/2009.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2009.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PROCESSO JBRJ 02011.000368/1998-61 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Autorizo a servidora FATIMA SERGIO GIL, matrícula Siape nº 0681508, ocupante do cargo de Pesquisador Titular III, lotada na Autarquia Federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, a usufruir a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida no Processo nº 02011.000368/1998-61, referente ao 3º e 4º período, (último), com base no Ofício-Circular nº 24/99/SRH/MP, de 23 de dezembro de 1999, que estabelece os procedimentos a serem adotados sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, anterior à Lei nº 8.112/90, para usufruto das 06 (seis) parcelas nos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

períodos de: 08/06/2009 a 05/09/2009, 08/09/2009 a 07/10/2009 e 23/10/2009 a 21/12/2009.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2009.

LISZT B. VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro

